

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 01/2023



eleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução dos Projetos Respeito é Nosso Direito e Caravana de Direitos Humanos voltados à proteção às ameaças e violação de direitos humanos e a oferta de serviços de promoção da cidadania por meio de uma agenda integrada de acesso à justiça e de educação em direitos humanos.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS

CNPJ: 26.645.530/0001-80

Data de Criação: 12 de outubro de 2016

Endereço: Rua Desembargador Adolfo Ribeiro Santos Souza, nº13 – Nazaré. Salvador/BA CEP: 40050-540

Telefone: 71-9.9231.5457

Endereço eletrônico (e-mail): pontos@pontosdiversos.org

Dados do Representante Legal

Nome: Carolina Barreto Braga

Endereço eletrônico (e-mail):

carolina@pontosdiversos.org

RG/Órgão expedidor/UF: 05182232-64

CPF: 784.066.175-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Consolidar uma cultura de direitos humanos em sua totalidade e individualidade, por meio de uma agenda integrada e intersetorial voltada para garantia de direitos de criança, adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência e da população LGBT, para a inclusão das diversidades, o combate ao racismo, a defesa do consumidor, com a oferta de serviços básicos de justiça, educação e cultura em direitos humanos, como também, com ações de enfrentamento às violências/violação de direitos por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção social dos públicos prioritários da SJDH.

O objetos da Parceria define-se no LOTE 01, na execução do Projeto Respeito é Nosso Direito que abrange um conjunto de ações intersetoriais de relevante interesse público voltado para a garantia dos direitos humanos em festas populares da Bahia, visando contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos em eventos dessa natureza, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de risco social e pessoal, por meio de ações preventivas e protetivas, na perspectiva da proteção integral e vinculam-se ao Plano Plurianual 2024-2027:

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetivo Geral

Realizar Plantões Integrados de Direitos Humanos em festas populares da Bahia para contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos do público em situação de vulnerabilidade social durante a realização de eventos, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral.

Objetivos Específicos

a) Ampliar a oferta de serviços especiais de prevenção e atendimento ao público prioritário da SJDH, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, especialmente, crianças e adolescentes vítimas de

negligência, maus-tratos, exploração, abuso, trabalho, violência, discriminação dentre outras formas de violência, durante os eventos;

b) Qualificar o atendimento aos vitimizados(as) a partir da capacitação dos diferentes atores envolvidos para que possam ser acolhidas e atendidas em sua integralidade;

c) Estruturar uma prática ordenada, planejada e articulada, que possibilita a construção de uma rede de atenção integral ao público em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, durante os eventos;

d) Compartilhar a responsabilidade entre os diferentes atores envolvidos: órgãos executores de políticas públicas, o sistema sociojurídico (Ministério Público, Tribunal de Justiça, Delegacias, Defensoria Pública, Conselhos, Conselhos Tutelares entre outras instituições) e toda a sociedade na efetivação de uma rede integral capaz de ofertar o cuidado e a atenção necessária para lidar com os casos de violação de direitos;

e) Identificar proativamente e promover os meios para interromper as situações de violação de direitos humanos do público prioritário;

f) Conhecer as dimensões e características da violação dos direitos, de modo a contribuir na organização e desenvolvimento de ações de proteção ao público durante o evento, por meio de dados coletados junto à Rede de Proteção.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Carnaval de Salvador, reconhecido como a maior festa popular do mundo, revela, apesar de sua grandiosidade, diversas formas de desigualdades sociais, destacando-se as expressões da distribuição racial do trabalho, relações de gênero, ocupação do espaço público e impactos sobre sujeitos vulnerabilizados. É imprescindível ampliar a análise para compreender os avanços e desafios dos direitos humanos, interseccionando questões de classe social, gênero, raça, orientação sexual e pessoas com deficiência.

Pesquisas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR, através do Observatório Racial, Lgbt e Violência contra a Mulher, revelam que o número de ocorrências relacionadas a esses focos aumentou de 3016 em 2015 para 5629 em 2016, com 887 desses casos envolvendo pessoas pretas ou pardas. A população que brinca no Carnaval como folião pipoca e/ou trabalha no comércio, conforme a pesquisa da Secretaria de Cultura – SECULT (Infocultura, 2010), é majoritariamente negra, apresentando baixo grau de escolaridade. A desigualdade de classe também é evidenciada, com 28,9% de analfabetos entre os foliões "pipoca" e 35,3% de participantes dos camarotes possuindo nível superior.

Além disso, é essencial considerar os desafios enfrentados por públicos não abordados anteriormente. O Observatório de Violações dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Carnaval de 2017 identificou o trabalho infantil como a principal violação, com um aumento de cerca de 40% em relação ao ano anterior. A pesquisa da UNICEF em 2020 revelou que a desigualdade no Brasil, exacerbada nos últimos anos, afetou a vida de crianças e adolescentes, aumentando a insegurança alimentar.

A questão da violência sexual durante o Carnaval, registrando um crescimento de 140% em 2017, requer uma abordagem interseccional que considere as vulnerabilidades específicas de mulheres, negros e negras, população LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência. A cultura histórica de turismo sexual no Brasil intensifica essas preocupações.

Diante desse cenário complexo, a proposta definida pelo edital de chamamento público se torna fundamental. É crucial uma abordagem intersetorial que envolva diversas instâncias do fluxo de garantia de direitos, considerando a Agenda Estadual de convergência, que abrange questões étnico-culturais, de deficiência, uso de substâncias psicoativas, entre outras. A proposta visa contribuir para a redução de ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social durante o Carnaval de Salvador, por meio de ações preventivas e promovidas na perspectiva da proteção integral, incluindo novas frentes que considerem as interseccionalidades das desigualdades presentes na sociedade brasileira.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Estruturação da logística para a implantação do Plantão Integrado.

Objetivo da Ação:

Assegurar as condições materiais e humanas para a execução das ações do Plantão Integrado.

Metas:

Serão 15 eventos a serem realizados na vigência da Parceria, envolvendo 05 Plantões Integrados- Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e outros 03 Plantões em eventos a serem definidos pela SJDH, além de 10 ações de mobilização em eventos calendarizados que deverão ser indicados com antecedência de 30 dias da

data de realização do evento.

Critério de Aceitação:

Estruturar um Núcleo Administrativo para apoio às ações do Plantão Integrado durante os eventos:

Os espaços onde funcionarão os Plantões Integrados serão disponibilizados pela SJDH, com as condições necessárias e adequadas ao seu funcionamento (limpeza, material de expediente, tecnologia, mobiliários, serviços e material de comunicação).

Caberá à Pontos Diversos a contratação de pessoal e outros recursos materiais para a realização das ações conforme previsto no Termo de Referência.

A Pontos Diversos realizará em colaboração com a SJDH o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento dos eventos e pós eventos, incluindo checagem dos espaços e da preparação de ambientes e dos equipamentos necessários, suporte técnico, fornecimento de apoio logístico.

Também deverá ser preparado o evento de abertura das ações do Projeto (Salvador e Feira de Santana), devendo contar com:

a) mesa de sonorização, material para decoração; d) tela de projeção d) coffeebreak.

As equipes serão estabelecidas de acordo com as características de cada evento, conforme definidas no Termo de referência, item 7.1.6 e deverão ser selecionadas, preferencialmente, nos locais de realização dos eventos para reduzir custos e gerar oportunidades de trabalho nos municípios.

Ação 2.Capacitação

Ação 2.1 Capacitação dos agentes de atendimento ao público

Objetivo da Ação:

Qualificar o atendimento ao público prioritário do Projeto, para que possam ser acolhidas e atendidas em sua integralidade.

Critério de Aceitação:

As oficinas deverão ser estruturadas para preparar as equipes do Projeto considerando as diferentes áreas de atuação e públicos prioritários. Os temas devem adequar-se às especificidades do Projeto abrangendo: 1) conteúdos relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e de violação de direitos, destacando as situações de negligência, o trabalho infantil e violência sexual; 2) conteúdos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, pessoas idosas, População LGBTQI+; 3) os instrumentos e fluxos de atendimento a casos de violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e exploração sexual, na perspectiva da intersetorialidade, pessoas com deficiência, pessoas idosas, População LGBTQI, consumidor; 4) metodologia de abordagem; 5) dinâmica de funcionamento Integrado (atribuições das equipes, metodologia de trabalho de cada equipe e instrumentos de acompanhamento/ controle das atividades).

Ação 2.2 Capacitação das equipes de coleta de dados

Objetivo da Ação:

Qualificar o processo de coleta de dados visando a sua aplicação no planejamento de intervenções durante o evento e para avaliação das ações realizadas.

Além das equipes, deve ser realizada uma ação com os integrantes do Comitê Estadual de Proteção Integral aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia para alinhar o processo de coleta e fornecimento de dados pelos órgãos/instituições que o compõem. O objetivo é estabelecer um contato direto com as fontes de dados e entender a dinâmica própria de cada uma. A coleta ocorrerá durante todo o evento a partir dos registros feitos e disponibilizados pelos parceiros

Critério de Aceitação:

Deverá ser realizada na modalidade presencial, em formato de oficinas, dirigidas para os técnicos que irão compor a Central de Gerenciamento de Dados, abrangendo os conteúdos gerais relacionados aos públicos/ações do projeto e específicos relacionados à coleta e processamento dos dados.

Ação 2.3 Capacitação de municípios/pessoas para implantação do Plantão Integrado

Objetivo da Ação:

Disseminar a metodologia do Plantão Integrado para os municípios que manifestarem adesão a sua implantação nas festas locais

Critério de Aceitação:

As capacitações serão realizadas conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os Indicadores, Ações, Metas e Parâmetros de Desempenho de cada evento. Deverão ser realizadas na modalidade presencial, em formato de oficinas, dirigidas para gestores municipais da Secretaria responsável pela política dos direitos da criança, adolescente, pessoa com deficiência, pessoa idosa, LGBT, conselheiros(as) tutelares e técnicos(as) de

referência dos CRAS e CREAS dos municípios definidos para a realização do Plantão Integrado e outros atores do Sistema de Garantia de Direitos.

As oficinas irão abranger: um levantamento junto aos municípios das ações planejadas para a proteção dos direitos humanos em suas festas populares; as estratégias para a implementação do Comitê Local de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares do município na perspectiva interdisciplinar e intersetorial para a garantia de direitos humanos; Estratégias para implantação

Ação 3. Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos.

Objetivo da Ação: Engajar a sociedade nas mudanças que façam a diferença no contexto de violação de direitos humanos e que promovam o desenvolvimento do coletivo na perspectiva da garantia de direitos, do acesso a políticas públicas e da efetivação de direitos universais.

Critério de Aceitação:

Ações articuladas de comunicação para refletir as lutas e anseios das diversas populações, mas também, de denúncia de violações de direitos. Tem caráter pedagógico e abrangente, e busca disponibilizar informações que subsidiem a

sociedade, as comunidades e as famílias para uma necessária evolução cultural em relação ao fenômeno da violação dos direitos humanos.

Ação 3.1 Mobilização Social local

Objetivo da Ação:

Mobilizar os foliões e instituições atuantes nas festas quanto ao pacto de defesa de direitos humanos e garantia de direitos aos públicos prioritários das ações

3.1.1 Sensibilização, mobilização e identificação de ocorrências nos circuitos dos eventos e entornos

3.1.2 Mobilização junto à rede, por meio de visitas aos postos de serviços nos circuitos dos eventos e outros locais para divulgação das ações e fluxos de atendimento.

Ação 3.2 Mobilização Social em Redes

Objetivo da Ação:

Ação que a Pontos Diversos dá suporte disponibilizando suas redes próprias, mas que estará sob a responsabilidades da ASCOM/SJDH para potencializar as ações de mobilização local por meio da disseminação e divulgação de informações no ambiente virtual de participação social, desde meios de comunicação de massa, convencionais, até as novas mídias digitais visando sensibilizar turista, foliões e a população em geral, bem como, divulgar os canais de denúncias, para envolvimento de toda sociedade no enfrentamento às violações de direitos que tem afetado, de forma alarmante, o desenvolvimento, a autonomia, a integridade física e os direitos mais fundamentais de milhares de pessoas Estado e que se intensificam no decorrer dos festejos populares.

Critério de Aceitação:

Ações de mobilização realizada durante os dias do carnaval em pontos estratégicos: entrada e saída de turistas e foliões de outros municípios que chegam e saem de Salvador em função do evento no terminal Marítimo de Salvador, Rodoviária e Aeroporto, nos portais de entrada dos circuitos e nos circuitos durante o evento; Serão distribuídos material informativo da campanha, sensibilização de grupos de interesse (turistas, foliões etc.) para o enfrentamento ao trabalho infantil e a exploração sexual; divulgação de canais de denúncia Disque 100 e outros; visitas aos postos de serviços no circuito do carnaval e outros locais necessários para divulgação das ações e fluxos de atendimento.

Ação 4. Implantação do Atendimento Integrado às situações de risco e violação de direitos

Objetivo da Ação:

Assegurar atendimento ao público em situação de risco e vulnerabilidade e/ou violação de direitos, envolvendo diversos órgãos de proteção e defesa de direitos (Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias especializadas, Ministério Público do Trabalho, Superintendência de Trabalho e Emprego, SEDESO, Secretarias Estaduais, equipes técnicas da SJDH (SUDH, SUDEF), organizações da sociedade civil e outros órgãos que compõem o Comitê Estadual de Proteção aos Direitos Humanos em Festas Populares da Bahia.

Critério de Aceitação:

Atendimento Integrado das ocorrências oriundas dos órgãos de proteção e de defesa, de demandas da equipe de campo e espontâneas, através de através das equipes volantes e fixas multidisciplinares, visando à interrupção das violações de direitos dos públicos prioritários da SJDH, durante as festas, promovendo a articulação da rede de serviços para atendimento de cada caso. Também serão realizadas ações voltadas para garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, mental e múltiplas) em

camarotes, como também abordagem de rua individualizada e nos espaços públicos e postos de serviços nos circuitos das festas.

As equipes serão compostas conforme definição do termo de referência.

Ação 5. Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional - Adolescente Proteja!

Objetivo da Ação:

Promover ações de proteção e defesa aos direitos humanos das crianças e adolescentes em cometimento de ato infracional de forma articulada com a Delegacia de Atendimento ao Infrator - DAI, Ministério Público, Defensoria e Juizado da Infância e da Adolescência, garantindo os direitos previstos no ECA.

Critério de Aceitação:

As ações serão direcionadas às crianças e adolescentes apreendidos pelos órgãos de segurança pública por cometimento de atos infracionais nos circuitos. Serão realizadas entrevistas com preenchimento de formulário e promovidas articulações com a rede de proteção, com a equipe do Plantão Integrado e com a família. O atendimento deve ser integrado e realizado através de equipe estabelecida no termo de referência.

Ação 6. Estruturação do funcionamento da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados junto a rede do Plantão integrado.

Objetivo da Ação:

Conhecer as dimensões e características da violação dos direitos, de modo a contribuir na organização e desenvolvimento de ações de proteção durante os eventos.

Critério de Aceitação:

A Central será coordenada pela SJDH em articulação com a Pontos Diversos. A equipe deverá ser constituída conforme definida no termo de referência. Deverão ser elaborados relatórios parciais, diariamente, e geral, analítico (após o evento), contendo as informações coletadas pela Central de Gerenciamento de Dados. O Relatório geral deverá ser entregue à SJDH no prazo máximo de 30 dias, após o término do evento. O mesmo deverá conter informações conforme modelo a ser apresentado pela SJDH.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E.2.1 QUADRO I - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (PLANTÃO INTEGRADO DO CARNAVAL DE SALVADOR)

PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	ANO 2024		
					MÊS 2	MÊS 3	PARÂMETRO DE DESEMPENHO
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização do carnaval de Salvador, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH	INDICADOR OP1.1: Plantão estruturado/ Nº de pessoas contratadas	Plantão estruturado/ Pessoas/ Relatório	Contratos; Folha de pagamento.	01 Plantão/ 80 pessoas contratadas para todas as áreas/ações	Relatório geral - todas as ações	95%
		INDICADOR OP1.2 Nº de pessoas capacitadas	Pessoas/Oficinas/ horas	Lista de presença assinada; Ementa do curso conteúdo programático, carga horária, metodologia, facilitador, relatório fotográfico	150 pessoas/ 05 oficinas/8horas cada no total de 48 horas; 01 relatório de totalização.		90%
		INDICADOR OP1.3 Nº de ações de mobilização realizadas	Ações realizadas	Relatórios das ações; Relatórios fotográficos.	20 ações/01 relatório das ações antes carnaval, 06 parciais durante o evento e 01 de totalização.		100%
		INDICADOR OP1.4: Nº de adolescentes acompanhados	Adolescentes	Relatórios dos dados coletados	60 adolescentes em suposto cometimento de ato infracional; 01 relatório de totalização		95%
AÇÕES	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado	INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01 Plantão em funcionamento	Relatório geral - todas as ações	100%
		INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha de frequência.	23 pessoas-04 coordenadores e 18 pessoas de apoio administrativo/transporte/informática/Serv. Gerais e 01 técnico da área de Comunicação.		100%
	AÇÃO 2 - A2 - Capacitação das equipes envolvidas nas ações do carnaval	INDICADOR A2.1: Nº pessoas de contratadas/ capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada; Levantamento fotográfico.	01 coordenador/ 150 pessoas/01 relatório de totalização		100%
	AÇÃO 3 - A3 - Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval	INDICADOR A3.1: Nº de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha de frequência.	20 ações de mobilização; 06 relatórios parciais. 01 relatório de totalização		100%
		INDICADOR A3.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de frequência.	22 pessoas- 01 coordenador, 21 técnicos.		100%
	AÇÃO 4 - A4 - Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: Nº de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	1.500 registros de ocorrências/ 6 relatórios parciais/ 01 relatório de totalização		100%
	AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja.	INDICADOR A4.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha de frequência.	11 pessoas- 01 coordenador de comunicação, 10 técnicos de campo.		100%
		INDICADOR A5.1: Nº de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas de registro	60 adolescentes		90%
		INDICADOR A5.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência.	14 pessoas-01 coordenador e 13 técnicos de campo. 01 Relatório de totalização dos dados		100%
	AÇÃO 6 - A6 - Estruturação da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados	INDICADOR A6.1: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência	09 pessoas- 08 técnicos e 01 Supervisor		100%
		Nº de ocorrências registradas/ Nº de relatórios produzidos	Registros/ relatórios	Relatórios.	06 relatórios parciais, diários, e 01 relatório de totalização dos dados		100%

OBSERVAÇÃO: Os plantões deverão ser distribuídos nos horários diurnos e noturnos. O planejamento dos Plantões deve ser realizado em conjunto com Coordenação da SJDH/SUDH.

E.2.2 QUADRO II - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (PLANTÃO INTEGRADO-MICARETA DE FEIRA DE SANTANA)

PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	ANO 2024		
					MÊS 4	MÊS 5	PARÂMETRO DE DESEMPENHO
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização da Micareta de Feira de Santana, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH.	INDICADOR OP1.1: Plantão estruturado/ Nº de pessoas contratadas	Plantão estruturado/ Pessoas/ Relatório	Contratos; Folha de pagamento.	01 Plantão/38 pessoas contratadas para todas as áreas/ações	1 Relatório geral analítico	95%
		INDICADOR OP1.2: Nº de pessoas capacitadas	Pessoas/Oficinas/ horas	Lista de presença assinada; Ementa do curso conteúdo programático, carga horária, metodologia, facilitador, relatório fotográfico	80 pessoas		100%
		INDICADOR OP1.3: Nº de ações de mobilização realizadas	Ações realizadas	Relatórios das ações; Relatórios fotográficos.	10 ações de mobilização; 03 relatórios parciais das ações e 01 relatório		100%
		INDICADOR OP1.4: Nº de atendimentos realizados	Atendimentos	Relatórios dos dados coletados	800 ocorrências registradas		100%
		INDICADOR OP1.5: Nº de adolescentes acompanhados	Adolescentes	Relatórios dos dados coletados	20 adolescentes		95%
AÇÕES	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Plantão Integrado	INDICADOR A1.1: Espaço estruturado	Espaço	Relatório de Visitas In loco. Relatório fotográfico	01 Plantão em funcionamento	1 Relatório geral analítico	100%
		INDICADOR A1.2: Nº de pessoas contratadas para o apoio administrativo	Pessoas	Contratos; folha de frequência.	11 pessoas- 01 coordenador de transporte e 10 serviços gerais/motoristas / informática		100%
	AÇÃO 2 - A2 - Capacitação das equipes envolvidas nas ações do carnaval	INDICADOR A2.1: Nº pessoas de contratadas/ capacitadas	Pessoas	Lista de presença assinada, Levantamento fotográfico.	100 pessoas		100%
	AÇÃO 3 - A3 - Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos antes e durante o Carnaval	INDICADOR A3.1: Nº de ações realizadas	Ações	Relatórios; Contratos assinados; Folha de frequência.	10 ações; 03 relatórios parciais e 01 de totalização dos dados.		100%
		INDICADOR A3.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de frequência.	09 pessoas - 01 coordenador, 08 técnicos		100%
	AÇÃO 4 - A4 - Implantação dos serviços de atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade	INDICADOR A4.1: Nº de atendimentos realizados	Relatórios de dados	Relatórios de dados	03 relatórios parciais e 01 de totalização dos atendimentos		100%
		INDICADOR A4.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos; Folha de frequência.	08 pessoas- 01 coordenador, 05 técnicos de campo e 02 Técnicos da área de comunicação.		100%
	AÇÃO 5 - A5 - Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Adolescente Proteja.	INDICADOR A5.1: Nº de atendimentos	Atendimentos	Relatórios; Fichas de registro	20 adolescente/ 03 relatórios parciais e 01 de totalização dos dados		90%
		INDICADOR A5.2: Nº de pessoas contratadas	Pessoas	Contratos assinados; Folha de Frequência.	03 pessoas- 01 coordenador e 2 técnicos de campo		100%
	AÇÃO 6 - A6 - Levantamento e processamento de dados	INDICADOR A6.1: Nº de relatórios produzidos e nº pessoas contratadas	Pessoas/Relatórios	Relatórios produzidos / Folha de Frequência	07 técnicos/ 03 relatórios parciais e 01 de totalização dos dados		100%

OBSERVAÇÃO: Os plantões deverão ser distribuídos nos horários diurnos e noturnos. O planejamento dos Plantões deve ser realizado em conjunto com Coordenação da SJDH/SUDH.

E.2.3 QUADRO III - INDICADORES AÇÕES, METAS E PARÂMETROS DE DESEMPENHO
(PLANTÃO INTEGRADO EVENTOS DE PEQUENO PORTE)

PLANEJAMENTO ATIVIDADE		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	ANO 2024	
					QUANTIDADE PREVISTA	PARÂMETRO DE DESEMPENHO
OBJETIVO DA PARCERIA	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização de eventos festivos, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH	INDICADOR OP1.1: Nº de Plantões /nº de Pessoas contratadas	Plantão/ Pessoas	Espaço estruturado/ Folhas de presença	03 Plantões/ 14 profissionais para todas as áreas/e03 relatórios finais analíticos de todas as ações;	100%
		INDICADOR OP1.2: Nº de municípios capacitados/pessoas	Municípios/pessoas	Lista de presença assinada; Ementa do curso: conteúdo programático, carga horária, metodologia, facilitador.	01 Coordenador /03 municípios/ 30 pessoas/03 relatórios com os dados totalizados da ação	100%
		INDICADOR OP1.3: Nº de ações de mobilização em outros eventos populares/Nº pessoas contratadas	Ações de mobilização / Pessoas	Folha de frequência assinada/ Relatórios das ações/Relatórios fotográficos	01 Coordenador/ 09 pessoas/ 06 ações/ 06 relatórios parciais e 03 relatórios com os dados totalizados das ações	100%
		INDICADOR OP1.4: Nº de ocorrências registradas/ Nº de pessoas contratadas	Relatórios de dados sobre as ocorrências	Relatórios de dados	04 pessoas para coleta de dados/ 06 relatórios parciais e 03 relatórios	100%
AÇÕES	AÇÃO 1 - A1 Estruturação da logística para implantação das ações do Projeto	INDICADOR A1.1: Nº de Plantão estruturado	Pessoas	Relatório de Visitas In loco.	03 Plantões implantados/ 4 técnico de coleta de dados contratados para cada evento	100%
	AÇÃO 2 - A2 Capacitação dos municípios para implantação da metodologia do Plantão integrado	INDICADOR A2.1: Nº de municípios / pessoas capacitadas	Municípios/ Pessoas	Lista de presença assinada; Relatório fotográfico.	01 coordenador de capacitação; 03 municípios/ 30 pessoas no total/ 03 relatórios parciais e 03 finais analíticos da ação.	100%
	AÇÃO 3 - A3: Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos durante os eventos	INDICADOR A3.1: Nº de ações de mobilização /	Ações de mobilização	Folha de frequência assinada / Relatórios das ações / Relatórios fotográficos	12 ações; 06 relatórios parciais e 03 relatórios totalizados das ações	100%
		INDICADOR A3.2: Nº pessoas contratadas	Pessoas	Folha de frequência assinadas.	09 profissionais contratados para cada evento. 01 Coordenador e 07 Técnicos de mobilização e 01 Técnico da área de Comunicação.	100%

OBSERVAÇÃO: Os eventos/locais serão definidos com antecedência de 30 dias. Os Plantões deverão ser distribuídos nos horários diurnos e noturnos, considerando a dinâmica de cada evento. O planejamento dos Plantões deve ser realizado em conjunto com a SJDH/SUDH..

E.2.4. QUADRO IV - INDICADORES AÇÕES, METAS E PARÂMETROS DE DESEMPENHO (AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM OUTROS EVENTOS POPULARES)

Planejamento atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação o	ANO 2024	
					Meta /ano	Par. de Desempenho
AÇÕES DA PARCERIA	Contribuir com a redução de ocorrências de violação de direitos humanos, impedindo o agravamento de circunstâncias de vulnerabilidade e de violação de direitos durante a realização de eventos festivos, por meio de ações preventivas e protetivas na perspectiva da proteção integral dos públicos prioritários da SJDH	INDICADOR OP1.1: Nº de ações de mobilização em outros eventos populares	Ações de mobilização	Relatório das ações; Folha de presença	10 ações de mobilização	100%
		INDICADOR OP1.2: Nº de pessoas contratadas/Nº de relatórios das ações de mobilização	Pessoas	Contratos; Folha de pagamento Folha de frequência assinada	01 coordenador; 06 técnicos de campo; 02 técnicos para registro de dados e 01 técnico da área de comunicação, para cada evento.	100%
			Relatórios	Relatórios de dados elaborados.	Elaboração de relatórios das ações 10 relatórios analíticos das ações realizadas	100%
OBSERVAÇÃO: Os eventos/locais onde serão realizadas as ações de mobilização serão definidos com antecedência de 30 dias. O planejamento da mobilização deverá ser realizado de acordo com a dinâmica do evento e deverá ser realizado em conjunto com a SJDH/SUDH.						

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações do projeto foram definidas a partir do Termo de Referência – TDR para a contratação da Organização da Sociedade Civil proponente. No entanto, a metodologia proposta coaduna com os princípios e valores da Pontos Diversos, possibilitando convergência e interesse na apresentação da proposta.

Conforme TDR as ações estão divididas em três eixos principais:

EIXO I - AÇÕES ANTES DOS EVENTOS – ações preparatórias e estruturantes realizadas antes dos eventos: capacitação das equipes; instalação do Plantão Integrado; evento de abertura do Plantão e o início dos trabalhos. A SJDH ficará responsável pela elaboração do Guia de Proteção e a produção e lançamento da Campanha “Respeito é Nosso Direito”.

As equipes de Execução do Projeto serão constituídas por técnicos com formação específica para atender as atribuições previstas no item 7.1.6 do termo de referência e será composta por 80 profissionais contratados para todas as áreas e ações do Carnaval de Salvador, 38 profissionais para o Micareta de Feira de Santana e 14 profissionais para os eventos de pequeno porte.

A Pontos Diversos organizará uma equipe fixa, responsável pelas ações estruturantes durante a execução dos eventos e uma equipe que poderá ser alterada nos diferentes locais dos eventos, garantindo sempre as determinações do termo de referência sobre a qualificação e o processo de capacitação e alinhamento com as diretrizes do projeto.

No que tange a ação 1. Estruturação dos plantões integrados - Carnaval de Salvador, Micareta de feira de Santana e eventos de pequeno porte

A equipe para a ação de estruturação do plantão no Carnaval de Salvador será composta por 23 pessoas distribuídas nas seguintes funções: 4 coordenações, 18 pessoas de apoio administrativo/transporte/informática/serviços gerais e um técnico da área de comunicação.

Carnaval de Salvador:

Equipe de Coordenação: Coordenador Geral e Coordenador Administrativo, coordenação de atendimento e coordenação de transporte.

Núcleo de Apoio Administrativo constituído por 18 pessoas, técnicos de informática, profissionais de serviços gerais, técnico de comunicação e transporte, que deverão atuar em regime de plantão de 10 horas e 12 horas, distribuídas nos turnos diurno e noturno. Todo o pessoal do projeto deverá estar com identificação (Crachás e camisa), com estampa indicada pela Assessoria de Comunicação/ASCOM da SJDH.

A equipe para a ação de estruturação do plantão no Micareta de Feira de Santana será composta por 14 pessoas distribuídas nas seguintes funções: Coordenação, técnico de comunicação, serviços gerais, motoristas e técnico de informática

Micareta de Feira de Santana

Equipe de Coordenação: Coordenador Geral e Coordenador Administrativo e coordenação de transporte.

Núcleo de Apoio Administrativo constituído por 10 pessoas, técnicos de informática, profissionais de serviços gerais, técnico de comunicação e transporte, que deverão atuar em regime de plantão de 10 horas e 12 horas, distribuídas nos turnos diurno e noturno. Todo o pessoal do projeto deverá estar com identificação (Crachás e camisa), com estampa indicada pela Assessoria de Comunicação/ASCOM da SJDH.

A equipe para a ação de estruturação do plantão para os **eventos de pequeno porte** atuará de maneira diferente, funcionando como equipe de estruturação da logística para implantação das ações e será composta por 7 profissionais distribuídos nas seguintes funções: Coordenação, técnico de comunicação e técnico de processamento de dados.

Os espaços onde funcionarão os Plantões Integrado serão disponibilizados pela SJDH, com as condições de infraestrutura, equipamentos e materiais de expediente necessários e adequados ao funcionamento do Plantão e das Organizações que compõem o Sistema de Garantia, parceiras no Carnaval 2024.

Nessa ação será realizado também **Eventos de lançamentos da campanha**, cuja organização será realizada em total alinhamento e parceria com a equipe gestora do projeto.

A ação 2. A capacitação das equipes será realizada em colaboração entre a equipe da Pontos Diversos, SJDH e parceiros convidados.

As oficinas deverão ser estruturadas para preparar as equipes do Projeto considerando as diferentes áreas de atuação e públicos prioritários. Os temas devem adequar-se às especificidades do Projeto abrangendo: 1) conteúdos relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e de violação de direitos, destacando as situações de negligência, o trabalho infantil e violência sexual; 2) conteúdos relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, pessoas idosas, População LGBTQI+; 3) os instrumentos e fluxos de atendimento a casos de violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil e exploração sexual, na perspectiva da intersetorialidade, pessoas com deficiência, pessoas idosas, População LGBTQI, consumidor; 4) metodologia de abordagem; 5) dinâmica de funcionamento Integrado (atribuições das equipes, metodologia de trabalho de cada equipe e instrumentos de acompanhamento/ controle das atividades). A equipe de facilitadores e o espaço físico para realização da capacitação serão disponibilizados pela SJDH.

EIXO II - AÇÕES DURANTE OS EVENTOS - ações realizadas durante os eventos, voltadas para o atendimento ao público prioritário do projeto, sensibilização e mobilização da sociedade em geral: Plantão Integrado com equipes fixas multidisciplinares; Levantamento de dados sobre as violações de direitos humanos, junto à rede do plantão integrado; acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional - Adolescente Proteja; Ações de mobilização da sociedade em favor dos direitos humanos e contra violações de direitos, abordagem social realizada por equipes volantes para prontamente identificar as situações de violação de direitos e fazer o devido encaminhamento para a rede de atendimento considerando a especificidade de cada caso.

A ação 3. Mobilização da sociedade para o enfrentamento às violações e garantia de direitos humanos, será realizada nas entrada e saída de turistas e foliões de outros municípios que chegam e saem em função do evento, como terminal Marítimo, Rodoviária, Aeroporto, portais de entrada dos circuitos e nos circuitos durante os eventos; Serão distribuídos material informativo da campanha, sensibilização de grupos de interesse (turistas, foliões etc.) divulgação de canais de denúncia Disque 100 e outros; visitas aos postos de serviços no circuito do carnaval e outros locais necessários para divulgação das ações e fluxos de atendimento. Em Salvador a equipe será composta por 22 profissionais sendo: 01 coordenador de mobilização e 21 técnicos/as; Em Feira de Santana e nos eventos de pequeno porte, 9 profissionais, sendo 1 coordenação e 8 técnicos/as, todos atendendo ao perfil determinado no TDR, que serão responsáveis pela implementação das atividades de mobilização nos postos fixos e volantes, dentro e fora dos circuitos das festas.

A equipe será contratada, com carga horária diária de 08 horas, selecionada a partir da avaliação de currículo, entrevista, disponibilidade para participar da capacitação e compatibilidade com os horários de funcionamento do Projeto.

A ação 4. Atendimento integrado às situações de violação de direitos e prevenção de risco e vulnerabilidade, atenderá as demandas espontâneas, relacionadas à proteção e interrupção das violações de direitos humanos durante os eventos, promovendo a articulação da rede de serviços para atendimento de cada caso (Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias especializadas, Ministério

Público do Trabalho Superintendência de Trabalho e Emprego, Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer/SEMPRE, Secretarias Estaduais, equipes técnicas da SJDHDS (SUDH, SAS, SUDEF). A equipe também realizará visitas institucionais e coleta de dados do atendimento nas instituições que atuam nos eventos.

A equipe do Carnaval de Salvador será composta por 11 profissionais, sendo 01 coordenador/a e 10 técnicos/as que deverão trabalhar no horário diurno. Em Feira de Santana atuarão 08 profissionais, sendo 01 coordenação e 7 técnicos/as e nos eventos de pequeno porte, a equipe de mobilização será treinada para prestação dos atendimentos e encaminhamentos.

A seleção deverá ocorrer através de entrevista prévia, apresentação e análise de currículo, disponibilidade para participar da capacitação e compatibilidade com os horários de funcionamento do Projeto.

A atuação será realizada em regime de plantão de até 12 horas, diurnas e noturnas. Deverá ser disponibilizada aos técnicos do plantão noturno o transporte de retorno para o domicílio a partir das 22 horas.

A ação 5. Atendimento e acompanhamento de adolescentes em cometimento de ato infracional- Projeto Adolescente Proteja! serão direcionadas às crianças e adolescentes apreendidos pelos órgãos de segurança pública por cometimento de atos infracionais nos circuitos. Serão realizadas entrevistas com preenchimento de formulário e promovidas articulações com a rede de proteção, com a equipe do Plantão Integrado e com a família.

O atendimento será integrado através de equipe composta por 01 coordenador e 12 técnicos de campo, em Salvador e 01 coordenação e 02 técnico/as em Feira de Santana, selecionados pela OSC, a partir da avaliação de currículo, entrevista, disponibilidade para participar da capacitação e compatibilidade com os horários de funcionamento do Projeto, em conformidade com o perfil/atribuições elencadas determinadas no TDR.

A ação 6. Estruturação da Central de Gerenciamento de Dados para levantamento, análise e divulgação de dados, consiste na coleta e análise dos dados da rede parceira e elaborados boletins diários para serem divulgados. Serão elaborados relatórios parciais, diariamente, durante os eventos e um relatório final a ser apresentado 30 dias após o evento em questão.

Esta ação será realizada durante o carnaval de Salvador com uma equipe de 9 profissionais, sendo 8 técnicos/as e 1 supervisão e no Micareta de Feira de Santana 7 profissionais, sendo 6 técnicos/as e 01 supervisão, que atuarão em plantões de até 12 horas.

EIXO III - AÇÕES PÓS CARNAVAL que consistirão na avaliação do trabalho realizado e elaboração do relatório final para encaminhamento a todos os integrantes do Comitê/rede.

Esse eixo se refere a ação de avaliação, que ocorre após os eventos de forma processual e no final do projeto.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CARNAVAL DE SALVADOR

INDICADOR OP1. Plantão estruturado / número de pessoas contratadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.2 Número de pessoas capacitadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 90% - meta cumprida, menor que 90% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.3 Ações de mobilização realizadas.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.4. Número de adolescentes acompanhados.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.5 Atendimentos realizados

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.6. Relatórios de ocorrências produzidos.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

MICARETA DE FEIRA DE SANTANA

INDICADOR OP1..Plantão estruturado / número de pessoas contratadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.2 Número de pessoas capacitadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 90% - meta cumprida, menor que 90% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.3 Ações de mobilização realizadas.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.4. Número de adolescentes acompanhados.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.5 Atendimentos realizados

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.6. Relatórios de ocorrências produzidos.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

EVENTOS DE PEQUENO PORTE

INDICADOR OP1..Plantão estruturado / número de pessoas contratadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.2 Número de município/pessoas capacitadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.3 Número de Ações de mobilização realizadas outros eventos populares/ N° pessoas contratadas

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.4. Número de ocorrências registradas e número de pessoas contratadas.

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.5 Adolescentes acompanhados

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 95% - meta cumprida, menor que 95% - meta descumprida.

AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO EM OUTROS EVENTOS POPULARES

INDICADOR OP1. Número de ações de mobilização em outros eventos populares

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

INDICADOR OP1.2 Número de pessoas contratadas e número de relatórios das ações de mobilização

Avaliação de desempenho

Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida, menor que 100% - meta descumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

PROJETO RESPEITO É NOSSO DIREITO

CARNAVAL DE SALVADOR														
Nº	FUNÇÃO / CARGO	NOME	FORMA DE VINCULO	CH TOTAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	INSS PATRONAL	DESC. INSS (13%)	DESC. IR	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIOS	BENEFÍCIO AUMENTAÇÃO	BENEFÍCIO (DIÁRIAS E TRANSPORTE)	TOTAL REMUNERAÇÃO EQUIPE	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS
1	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DIURNO	Florentino Souza Santos Neto	PA	70	R\$ 1.050,00	R\$ 210,00	R\$ 115,50		R\$ 325,50	R\$ 934,50	R\$ 185,97		R\$ 1.120,47	R\$ 1.445,97
2	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DIURNO	Luciane Aguilera de Santana	PA	70	R\$ 1.050,00	R\$ 210,00	R\$ 115,50		R\$ 325,50	R\$ 934,50	R\$ 185,97		R\$ 1.120,47	R\$ 1.445,97
3	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	Fiza Teles de Jesus	PA	70	R\$ 1.176,00	R\$ 235,20	R\$ 129,36		R\$ 364,56	R\$ 1.046,64	R\$ 185,97		R\$ 1.232,61	R\$ 1.597,17
4	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	Expedito dos Santos	PA	70	R\$ 1.176,00	R\$ 235,20	R\$ 129,36		R\$ 364,56	R\$ 1.046,64	R\$ 185,97		R\$ 1.232,61	R\$ 1.597,17
5	COPEIRA DIURNO	Uindalva Santos da Silva	PA	70	R\$ 1.050,00	R\$ 210,00	R\$ 115,50		R\$ 325,50	R\$ 934,50	R\$ 185,97		R\$ 1.120,47	R\$ 1.445,97
6	COPEIRA DIURNO	Mania Cristina dos Santos	PA	70	R\$ 1.050,00	R\$ 210,00	R\$ 115,50		R\$ 325,50	R\$ 934,50	R\$ 185,97		R\$ 1.120,47	R\$ 1.445,97
7	COPEIRA NOTURNO	João Marcos de Jesus Oliveira	PA	70	R\$ 1.176,00	R\$ 235,20	R\$ 129,36		R\$ 364,56	R\$ 1.046,64	R\$ 185,97		R\$ 1.232,61	R\$ 1.597,17
8	TECNICO INFORMÁTICA DIURNO	Adilson Silveira dos Santos Júnior	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
9	TECNICO INFORMÁTICA NOTURNO	Adriano Dias da Silva	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,80		R\$ 723,70	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
10	COORDENADOR DE TRANSPORTE	André Nery Andrade	PA	84	R\$ 3.391,50	R\$ 678,30	R\$ 373,06	R\$ 42,57	R\$ 1.093,93	R\$ 2.975,87	R\$ 185,97		R\$ 3.161,84	R\$ 4.255,77
11	COORDENADOR DE TRANSPORTE	José de Alencar de Lima Junior	PA	84	R\$ 3.391,50	R\$ 678,30	R\$ 373,06	R\$ 42,57	R\$ 1.093,93	R\$ 2.975,87	R\$ 185,97		R\$ 3.161,84	R\$ 4.255,77
12	MOTORISTA	Clay Regazoni Santos Silva	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
13	MOTORISTA	Edvaldo Souza Monteiro	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
14	MOTORISTA	Everson Santos Palafox	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
15	MOTORISTA	Francisco de Assis Oliveira da Silva	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
16	MOTORISTA	Ivanildo Brito Borges	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
17	MOTORISTA	Marco Aurélio Barbosa de Lemos	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
18	MOTORISTA	Nelson Oliveira Macêdo	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
19	MOTORISTA	Nelson Antonio Ramos de Melo	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
20	MOTORISTA	Otávio Farias	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
21	MOTORISTA	Rodolfo José da Silva Ramos	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
22	MOTORISTA	Wilson de Jesus Lima	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
23	MOTORISTA	Ana Mérica Braga Nascimento	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
24	MOTORISTA	Joel Paulo B. Moreira	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
25	MOTORISTA	Ademilson Silva Santos	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
26	MOTORISTA	Beraldo Santana da Silva	PA	36	R\$ 1.005,00	R\$ 201,00	R\$ 110,55		R\$ 311,55	R\$ 894,45	R\$ 185,97		R\$ 1.080,42	R\$ 1.391,97
27	MOTORISTA	Gilandro S. Conceição	PA	84	R\$ 2.345,00	R\$ 469,00	R\$ 257,95		R\$ 726,95	R\$ 2.087,05	R\$ 185,97		R\$ 2.273,02	R\$ 2.999,97
28	MOTORISTA	Jorge Luiz da Costa Silva	PA	36	R\$ 1.005,00	R\$ 201,00	R\$ 110,55		R\$ 311,55	R\$ 894,45	R\$ 185,97		R\$ 1.080,42	R\$ 1.391,97
29	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO	Patrícia dos Santos Souza Barreto	PA	96	R\$ 4.902,00	R\$ 980,40	R\$ 539,22	R\$ 513,10	R\$ 1.832,72	R\$ 4.049,68	R\$ 185,97	R\$ 211,09	R\$ 4.446,74	R\$ 6.279,46
30	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Marcelma Bonfim	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
31	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Solange Souza do Espírito Santos	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
32	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Sônia Nóbua Martins Reis	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
33	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Edmilson Alves de Jesus	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
34	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Taciane Campos Rodrigues	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
35	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Thiago Leonardo Alves Muniz	PA	84	R\$ 2.142,00	R\$ 428,40	R\$ 235,62		R\$ 664,02	R\$ 1.906,38	R\$ 185,97		R\$ 2.092,35	R\$ 2.756,37
36	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Elivalva Santana dos Santos	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,80		R\$ 723,70	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
37	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Márcia dos Santos Firme	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,80		R\$ 723,70	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
38	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	Samuelson Souza da Silva	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,80		R\$ 723,70	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
39	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	Bruna Couto Rocha	PA	48	R\$ 2.431,00	R\$ 486,20	R\$ 269,61		R\$ 759,81	R\$ 2.181,39	R\$ 185,97	R\$ 108,89	R\$ 2.476,25	R\$ 3.236,06
40	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	Luizete Souza do Nascimento	PA	48	R\$ 2.431,00	R\$ 486,20	R\$ 269,61		R\$ 759,81	R\$ 2.181,39	R\$ 185,97		R\$ 2.367,36	R\$ 3.127,17
41	SUPERVISOR DE COLETA DE DADOS	Rafael Silva Santos	PA	84	R\$ 4.214,00	R\$ 842,80	R\$ 465,54	R\$ 185,94	R\$ 1.472,28	R\$ 5.584,52	R\$ 185,97		R\$ 5.770,49	R\$ 5.342,77
42	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Ana Caroline dos Santos Alves	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
43	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Andressa Marlene Portela Menezes	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
44	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Isonei Pires de Oliveira	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
45	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Idelfo Manoel de Souza Silva	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
46	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Jessica Nikem Chibuzo Ndikuru	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
47	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	João Pedro Leonelli Vilela	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
48	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Mania de Conceição Bruno Gonçalves	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
49	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	Matheus Santana de Melles	PA	84	R\$ 3.286,50	R\$ 657,30	R\$ 361,52	R\$ 34,69	R\$ 1.053,51	R\$ 2.890,30	R\$ 185,97		R\$ 3.076,27	R\$ 4.129,77
50	COORDENADOR ADOLESCENTE PROTEJA	Daiana Nascimento dos Santos	PA	96	R\$ 4.902,00	R\$ 980,40	R\$ 539,22	R\$ 513,10	R\$ 1.832,72	R\$ 4.049,68	R\$ 185,97		R\$ 4.235,65	R\$ 6.068,37
51	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Aline Silva do Nascimento	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
52	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Ana Clara Pedreira Santiago	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
53	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Carla Lima de Souza	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
54	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Caroline Silva Ferreira	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
55	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Deborah da Hora Assis	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
56	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Gilmara Leão Xavier	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
57	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Gradizandre Rodrigues de Andrade	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
58	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Isabela Oliveira de Siqueira	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
59	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Jailane Martins Nascimento	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
60	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Manuela dos Santos de Jesus	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
61	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Patricia Lima dos Santos	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
62	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Raul Fagundes Cunha Silva	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
63	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	Robson de Silva Ferreira	PA	84	R\$ 2.334,50	R\$ 466,90	R\$ 256,79		R\$ 723,69	R\$ 2.077,71	R\$ 185,97		R\$ 2.263,68	R\$ 2.987,37
64	COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO	Osana Barreto Couto Oliveira	PA	72	R\$ 3.674,00	R\$ 734,80	R\$ 404,14	R\$ 84,94	R\$ 1.223,88	R\$ 3.180,92	R\$ 185,97	R\$ 78,24	R\$ 3.449,13	R\$ 4.678,01
65	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Airam Santos Sales	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
66	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Ana Cristina Jesus dos Santos	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
67	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Andréia Fátima Santos	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
68	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Bárbara Santos Oliveira	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57

69	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Carla Suely de Santana Cortes	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
70	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Daniel Brandão dos Santos	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
71	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Eliane Moreira Araújo	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
72	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Eliene Oliveira de Santana	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
73	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Ellen Silva de Santana	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
74	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Jeane Silva de Araújo	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
75	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Jeane Cerqueira Lima Santos	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
76	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Jefferson Araújo dos Santos	PA	18	R\$ 408,00	R\$ 81,60	R\$ 44,88		R\$ 126,48	R\$ 368,12	R\$ 185,97		R\$ 549,09	R\$ 675,97
77	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Jair Souza de Silva	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
78	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Manuel Sampaio Ferreira	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
79	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Viviane Barbosa da Conceição Nogueira	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
80	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Marilene Jesus Silva de Freitas	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
81	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Mario Omar Moura Cerqueira dos Santos	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
82	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Marlirberto de Souza Teles	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
83	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Naiara Pereira Costa Reis	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
84	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Pedro Jorge Carvalho Caribé	PA	40	R\$ 1.020,00	R\$ 204,00	R\$ 112,30		R\$ 316,30	R\$ 907,80	R\$ 185,97		R\$ 1.093,77	R\$ 1.409,97
85	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Sidney Rele Borges	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
86	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	Tatiana Santos dos Reis	PA	56	R\$ 1.428,00	R\$ 285,60	R\$ 157,08		R\$ 442,68	R\$ 1.270,92	R\$ 185,97		R\$ 1.456,89	R\$ 1.899,57
87	COORDENADORA ADM/FINANCEIRO	Renata Martorelli	PI	96	R\$ 5.094,00					R\$ 5.094,00	R\$ 185,97	R\$ 787,67	R\$ 6.067,64	R\$ 6.067,64
88	COORDENADORA GERAL PROIETO	Caroline Barreto Braga	PI	96	R\$ 5.094,00					R\$ 5.094,00	R\$ 185,97		R\$ 5.279,97	R\$ 5.279,97
89	SUPERVISOR TI- DADOS	Bruno Sacramento Leal Almeida	PI	84	R\$ 4.077,00					R\$ 4.077,00	R\$ 185,97	R\$ 134,61	R\$ 4.397,58	R\$ 4.397,58
90	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	Marina Braga Trindade	PI	96	R\$ 2.662,50					R\$ 2.662,50	R\$ 185,97		R\$ 2.848,47	R\$ 2.848,47
91	CONSULTOR DE CAPACITAÇÃO		PI	16	R\$ 2.000,00					R\$ 2.000,00				R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 204.178,00	R\$ 37.050,10	R\$ 20.377,48	R\$ 1.239,74	R\$ 58.667,32	R\$ 182.560,78	R\$ 16.737,30	R\$ 1.320,50	R\$ 200.618,58	R\$ 259.285,90

MICARETA DE FEIRA DE SANTANA

Nº	FUNÇÃO / CARGO	NOME	FORMA DE VINCULO	CH TOTAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	INSS PATRONAL	DESC. INSS (11%)	DESC. IR	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIOS	BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	BENEFÍCIO (DIÁRIAS E TRANSPORTE)	TOTAL REMUNERAÇÃO EQUIPE	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS
1	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DIURNO	contratação local	PA	48	R\$ 720,00	R\$ 144,00	R\$ 79,20		R\$ 223,20	R\$ 640,80	R\$ 180,00		R\$ 800,80	R\$ 1.024,00
2	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	contratação local	PA	48	R\$ 806,40	R\$ 161,28	R\$ 88,70		R\$ 249,98	R\$ 717,70	R\$ 160,00		R\$ 877,70	R\$ 1.127,68
3	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS NOTURNO	contratação local	PA	48	R\$ 806,40	R\$ 161,28	R\$ 88,70		R\$ 249,98	R\$ 717,70	R\$ 160,00		R\$ 877,70	R\$ 1.127,68
4	COPEIRA DIURNO	contratação local	PA	48	R\$ 720,00	R\$ 144,00	R\$ 79,20		R\$ 223,20	R\$ 640,80	R\$ 180,00		R\$ 800,80	R\$ 1.024,00
5	COPEIRA NOTURNO	contratação local	PA	48	R\$ 806,40	R\$ 161,28	R\$ 88,70		R\$ 249,98	R\$ 717,70	R\$ 160,00		R\$ 877,70	R\$ 1.127,68
6	TÉCNICO INFORMÁTICA NOTURNO	Adriano Dias de Silva	PA	60	R\$ 1.667,50	R\$ 333,50	R\$ 183,43		R\$ 516,93	R\$ 1.494,08	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.644,08	R\$ 3.161,00
7	COORDENADOR DO PLANTÃO	Patrícia dos Santos Souza Barreto	PA	60	R\$ 1.063,75	R\$ 612,75	R\$ 337,01	R\$ 34,00	R\$ 983,76	R\$ 2.692,74	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.852,74	R\$ 4.836,50
8	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 160,00		R\$ 1.249,36	R\$ 1.628,80
9	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 160,00		R\$ 1.249,36	R\$ 1.628,80
10	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 160,00		R\$ 1.249,36	R\$ 1.628,80
11	TÉCNICO DE CAMPO DIURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 160,00		R\$ 1.249,36	R\$ 1.628,80

12	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.334,00	R\$ 266,80	R\$ 146,74		R\$ 413,54	R\$ 1.187,26	R\$ 160,00		R\$ 1.347,26	R\$ 1.760,80
13	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.334,00	R\$ 266,80	R\$ 146,74		R\$ 413,54	R\$ 1.187,26	R\$ 160,00		R\$ 1.347,26	R\$ 1.760,80
14	TÉCNICO DE CAMPO NOTURNO ATENDIMENTO INTEGRADO	contratação local	PA	48	R\$ 1.334,00	R\$ 266,80	R\$ 146,74		R\$ 413,54	R\$ 1.187,26	R\$ 160,00		R\$ 1.347,26	R\$ 1.760,80
15	SUPERVISOR DE COLETA DE DADOS	Rafael Silve Santos	PA	60	R\$ 3.010,00	R\$ 602,00	R\$ 331,30	R\$ 34,00	R\$ 967,30	R\$ 2.644,90	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.804,90	R\$ 4.772,00
16	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	à definir (equipe com experiência no Plantão Integrado)	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
17	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	à definir (equipe com experiência no Plantão Integrado)	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
18	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	à definir (equipe com experiência no Plantão Integrado)	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
19	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	contratação local	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
20	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	contratação local	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
21	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	contratação local	PA	48	R\$ 1.878,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,18	R\$ 1.671,42	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.831,42	R\$ 3.413,60
22	COORDENADOR ADOLESCENTE PROTEJA	Dailana Nascimento dos Santos	PA	60	R\$ 3.063,75	R\$ 612,75	R\$ 337,01	R\$ 34,00	R\$ 983,76	R\$ 2.692,74	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.852,74	R\$ 4.836,50
23	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	contratação local	PA	48	R\$ 1.334,00	R\$ 266,80	R\$ 146,74		R\$ 413,54	R\$ 1.187,26	R\$ 160,00		R\$ 1.347,26	R\$ 1.760,80
24	TÉCNICO DE CAMPO ADOLESCENTE PROTEJA	contratação local	PA	48	R\$ 1.334,00	R\$ 266,80	R\$ 146,74		R\$ 413,54	R\$ 1.187,26	R\$ 160,00		R\$ 1.347,26	R\$ 1.760,80
25	COORDENADOR DE MOBILIZAÇÃO	Osana Barreto Couto Oliveira	PA	60	R\$ 3.063,00	R\$ 612,60	R\$ 336,93	R\$ 34,00	R\$ 983,53	R\$ 2.692,07	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.852,07	R\$ 4.835,60
26	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
27	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
28	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
29	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
30	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
31	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
32	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
33	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	32	R\$ 816,00	R\$ 163,20	R\$ 89,76		R\$ 252,96	R\$ 726,24	R\$ 160,00		R\$ 886,24	R\$ 1.139,20
34	COORDENADORA ADM/FINANCEIRO	Renata Martorelli	PI	60	R\$ 3.184,00					R\$ 3.184,00	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
35	COORDENADORA GERAL PROIETO	Caroline Barreto Braga	PI	60	R\$ 3.184,00					R\$ 3.184,00	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
36	SUPERVISOR TI- DADOS	Bruno Sacramento Leal Almeida	PI	60	R\$ 3.010,00					R\$ 3.010,00	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 4.170,00	R\$ 4.170,00
37	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	Marina Braga Trindade	PI	48	R\$ 1.334,00					R\$ 1.334,00	R\$ 160,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.494,00	R\$ 2.494,00
TOTAL					R\$ 57.801,20	R\$ 9.417,84	R\$ 5.179,81	R\$ 136,00	R\$ 14.733,65	R\$ 52.485,39	R\$ 5.920,00	R\$ 15.000,00	R\$ 73.403,39	R\$ 88.139,04

3 PLANTÕES EVENTOS DE PEQUENO PORTE

Nº	FUNÇÃO / CARGO	NOME	FORMA DE VINCULO	CH TOTAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	INSS PATRONAL	DESC. INSS (11%)	DESC. IR	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIOS	BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	BENEFÍCIO (DIÁRIAS E TRANSPORTE)	TOTAL REMUNERAÇÃO EQUIPE	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS
1	COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO	Patrícia dos Santos Souza Barreto	PA	72	R\$ 3.675,60	R\$ 735,12	R\$ 404,32	R\$ 84,94	R\$ 1.159,72	R\$ 3.186,34	R\$ 240,00		R\$ 4.926,34	R\$ 6.150,72
2	SUPERVISOR DE COLETA DE DADOS	Rafael Silve Santos	PA	72	R\$ 5.612,00	R\$ 722,40	R\$ 397,32	R\$ 84,00	R\$ 1.159,72	R\$ 5.180,68	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.920,68	R\$ 6.074,40

3	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	à definir (equipe com experiência no Plantão Integrado)	PA	48	R\$ 1.879,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,38	R\$ 1.671,42	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.411,42	R\$ 3.999,60
4	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	contratação local	PA	48	R\$ 1.879,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,38	R\$ 1.671,42	R\$ 240,00		R\$ 1.911,42	R\$ 2.493,60
5	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	contratação local	PA	48	R\$ 1.879,00	R\$ 375,60	R\$ 206,58		R\$ 582,38	R\$ 1.671,42	R\$ 240,00		R\$ 1.911,42	R\$ 2.493,60
6	COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO	Osana Barreto Couto Oliveira	PA	72	R\$ 3.675,60	R\$ 735,12	R\$ 404,32	R\$ 84,94	R\$ 1.224,38	R\$ 3.186,34	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.926,34	R\$ 6.150,72
7	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
8	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
9	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
10	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
11	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
12	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
13	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
14	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	48	R\$ 1.224,00	R\$ 244,80	R\$ 134,64		R\$ 379,44	R\$ 1.089,36	R\$ 240,00		R\$ 1.329,36	R\$ 1.708,80
15	COORDENADORA ADM/FINANCEIRO	Renata Martorelli	PI	72	R\$ 3.837,16					R\$ 9.837,16	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.577,16	R\$ 5.577,16
16	COORDENADORA GERAL PROJETO	Carolina Barreto Braga	PI	72	R\$ 3.837,16					R\$ 9.837,16	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.577,16	R\$ 5.577,16
17	SUPERVISOR TI - DADOS	Bruno Sacramento Leal Almeida	PI	72	R\$ 3.612,00					R\$ 9.612,00	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.352,00	R\$ 5.352,00
18	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	Marine Braga Trindade	PI	48	R\$ 1.334,00					R\$ 1.334,00	R\$ 240,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.074,00	R\$ 3.074,00
TOTAL					R\$ 39.009,52	R\$ 5.277,84	R\$ 2.902,81	R\$ 208,88	R\$ 8.384,53	R\$ 35.902,83	R\$ 4.320,00	R\$ 12.000,00	R\$ 52.222,83	R\$ 60.607,36

10 AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO														
Nº	FUNÇÃO / CARGO	NOME	FORMA DE VINCULO	CH TOTAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	INSS PATRONAL	DESC. INSS (11%)	DESC. IR	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	SALÁRIOS	BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	BENEFÍCIO (DIÁRIAS E TRANSPORTE)	TOTAL REMUNERAÇÃO EQUIPE	TOTAL DE RECURSOS HUMANOS
1	SUPERVISOR DE COLETA DE DADOS	Rafael Silve Santos	PA	160	R\$ 8.900,00	R\$ 1.780,00	R\$ 979,00		R\$ 2.759,00	R\$ 7.921,00	R\$ 700,00		R\$ 6.621,00	R\$ 11.380,00
2	TÉCNICO DE COLETA DE DADOS	à definir (equipe com experiência no Plantão Integrado)	PA	160	R\$ 6.260,00	R\$ 1.252,00	R\$ 688,60		R\$ 1.940,60	R\$ 5.571,40	R\$ 700,00		R\$ 6.271,40	R\$ 8.212,00
3	COORDENADORA DE MOBILIZAÇÃO	Osana Barreto Couto Oliveira	PA	240	R\$ 12.250,00	R\$ 2.450,00	R\$ 1.947,50		R\$ 9.797,50	R\$ 10.902,50	R\$ 700,00		R\$ 11.602,50	R\$ 15.400,00
4	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
5	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
6	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
7	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
8	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
9	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
10	TÉCNICO DE CAMPO DE MOBILIZAÇÃO	contratação local	PA	160	R\$ 4.080,00	R\$ 816,00	R\$ 448,80		R\$ 1.264,80	R\$ 3.631,20	R\$ 700,00		R\$ 4.331,20	R\$ 5.596,00
11	COORDENADORA ADM/FINANCEIRO	Renata Martorelli	PI	240	R\$ 12.740,00					R\$ 12.740,00	R\$ 700,00		R\$ 13.440,00	R\$ 13.440,00
12	COORDENADORA GERAL PROJETO	Carolina Barreto Braga	PI	240	R\$ 12.740,00					R\$ 12.740,00	R\$ 700,00		R\$ 13.440,00	R\$ 13.440,00
13	SUPERVISOR TI - DADOS	Bruno Sacramento Leal Almeida	PI	160	R\$ 8.900,00					R\$ 8.900,00	R\$ 700,00		R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
14	TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	Marine Braga Trindade	PI	160	R\$ 4.080,00					R\$ 4.080,00	R\$ 700,00		R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
TOTAL					R\$ 94.430,00	R\$ 11.194,00	R\$ 6.156,70	R\$ 0,00	R\$ 17.350,70	R\$ 88.273,30	R\$ 9.800,00	R\$ 0,00	R\$ 98.073,30	R\$ 115.424,00
TOTAL GERAL					R\$ 395.418,72	R\$ 62.939,78	R\$ 34.616,80	R\$ 1.579,62	R\$ 99.136,20	R\$ 359.222,30	R\$ 36.777,30	R\$ 28.320,30	R\$ 424.320,10	R\$ 523.436,30

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
1. Receitas	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	370.119,78	101.322,52	0,00	0,00	145.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.866,30
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	370.119,78	101.322,52	0,00	0,00	145.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.866,30
2. Despesas	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	jul/24
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe													
2.1.1.1 Salários	182.560,78	0,00	52.485,39	35.902,83	0,00	8.827,33	17.654,66	17.654,66	0,00	8.827,33	17.654,66	17.654,66	359.222,30
2.1.1.2 Benefícios (alimentação)	16.737,30	0,00	5.920,00	4.320,00	0,00	980,00	1.960,00	1.960,00	0,00	980,00	1.960,00	1.960,00	36.777,30
2.1.1.3 Benefícios (diárias e transporte)	1.320,50	0,00	15.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.320,50
Subtotal (Remuneração da equipe)	200.618,58	0,00	73.405,39	52.222,83	0,00	9.807,33	19.614,66	19.614,66	0,00	9.807,33	19.614,66	19.614,66	424.320,10
2.1.2 Encargos Sociais													
2.1.2.1 INSS	20.377,48	0,00	5.179,81	2.902,81	0,00	615,67	1.231,34	1.231,34	0,00	615,67	1.231,34	1.231,34	34.616,80
2.1.2.2 INSS PATRONAL	37.050,10	0,00	9.417,84	5.277,84	0,00	1.119,40	2.238,80	2.238,80	0,00	1.119,40	2.238,80	2.238,80	62.939,78
2.1.2.3 IRRF	1.239,74	0,00	136,00	203,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,62
Subtotal (Encargos Sociais)	58.667,32	0,00	14.733,65	8.384,53	0,00	1.735,07	3.470,14	3.470,14	0,00	1.735,07	3.470,14	3.470,14	99.136,20
Subtotal (Recursos Humanos)	259.285,90	0,00	88.139,04	60.607,36	0,00	11.542,40	23.084,80	23.084,80	0,00	11.542,40	23.084,80	23.084,80	523.456,30
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Camisas	21.079,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.079,90
2.2.2 Locação de Equipamentos para Eventos	5.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.3 Coffe brack para Eventos	10.316,00	0,00	6.014,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.330,10
Subtotal (Custos Diretos)	36.395,90	0,00	9.014,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.410,00
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos													
2.4.1 Serviços contábeis	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
2.4.2 Despesas com deslocamento intermunicipal	0,00	0,00	750,00	2.250,00	0,00	750,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	750,00	1.500,00	1.500,00	12.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)	3.000,00	3.000,00	3.750,00	5.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	3.750,00	4.500,00	4.500,00	48.000,00
Total Geral de Despesas	298.681,80	3.000,00	100.903,14	65.857,36	3.000,00	15.292,40	27.584,80	27.584,80	4.500,00	15.292,40	27.584,80	27.584,80	616.866,30

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2024	VALOR DA PARCELA	MÊS
PARCELA 01	R\$ 370.119,78	FEVEREIRO
PARCELA 02	R\$ 101.322,52	MARÇO
PARCELA 03	R\$ 145.424,00	JUNHO
TOTAL	R\$ 616.866,30	

Salvador, 23 de fevereiro de 2024

Carolina Barreto Braga

CAROLINA BARRETO BRAGA
DIRETORA PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS
CNPJ: 26.645.530/0001-80